

**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N° 016/99

O PRÓ-REITOR PARA ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, no exercício da **REITORIA** e na **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício n° 097/99 - EEM/UA, datado de 16.03.99, que encaminha o processo n° 020/99 - CONSEP, de interesse da Enfermeira Hilda Del Pillar Rios Ruiz;

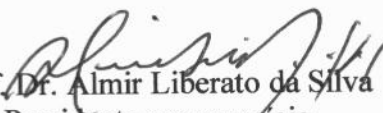
CONSIDERANDO o cumprimento das determinações exigidas na Resolução n° 003/85 - CFE e nas Resoluções 002/92 e 023/97 - CONSEP/UA;

CONSIDERANDO, finalmente, o Parecer do Relator, favorável à revalidação do diploma da interessada;

R E S O L V E :

CONCEDER a revalidação de diploma da Enfermeira **HILDA DEL PILLAR RIOS RUIZ**, expedido por estabelecimento estrangeiro de Ensino Superior.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de maio de 1999.


Prof. Dr. Almir Liberato da Silva
Presidente em exercício